



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRA/SUSEP Nº 1282, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.632720/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 51.990.695/0001-37, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 27/01/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1561339** e o código CRC **D29B0314**.